

MEMORANDO Nº 10/2025
GERÊNCIA TÉCNICA
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 27 de fevereiro de 2025

PARA:

Francisco Carlos Castro Lahóz - Secretário Executivo

João Carlos Figueiredo – Coordenador Administrativo

Lilian Cristina de M. G. Bozzi – Assessora Jurídica

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024)

Prezados Senhores,

Considerando que foi firmado em 10 de setembro de 2024 o contrato de prestação de serviços artísticos/culturais para realização de apresentações teatrais da peça "A Turma do Lamba contra os inimigos da natureza" nos 41 (quarenta e um) municípios associados ao Consórcio PCJ, totalizando 41 (quarenta e uma) apresentações.

Considerando que no mês de novembro de 2024 foi realizado o aditamento do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 8 (oito) meses de contrato, além da redistribuição das datas de entregas dos Relatórios e respectivos produtos (cronograma físico-financeiro).

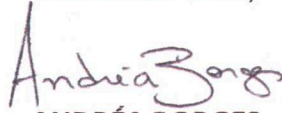
Considerando que o município de Sumaré retornou ao quadro de associados ao Consórcio PCJ, somando 42 (quarenta e duas) prefeituras associadas, e nós só contratamos 41 (quarenta e uma) apresentações.

Considerando que cada apresentação do Contrato representa um valor aproximado de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).

Tendo em vista as justificativas acima, solicito o aditamento de valor do Contrato 18/2024, de forma a atender o município de Sumaré, que retornou ao quadro de associados do Consórcio PCJ.

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANDRÉA BORGES
GERENTE TÉCNICA
CONSÓRCIO PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ADITIVO 02/2025

CONTRATO Nº 18/2024

PREGÃO 01/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa **ESPAÇO NÚCLEO LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 30.676.520/0001-80, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 07 de março 2025.

FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

ADITIVO 02/2025
CONTRATO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
– CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADA:

ESPAÇO NÚCLEO LTDA.

OBJETO:

Aditamento de valor em razão da alteração quantitativa do contrato.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 01/2024

GESTORA DO CONTRATO:

Andréa Borges

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi firmado em 10 de setembro de 2024 o contrato de prestação de serviços artísticos/culturais para realização de apresentações teatrais da peça “A Turma do Lamba contra os inimigos da natureza” nos 41 (quarenta e um) municípios associados ao Consórcio PCJ, totalizando 41 (quarenta e uma) apresentações. Considerando que no mês de novembro de 2024 foi realizado o aditamento do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 8 (oito) meses de contrato, além da redistribuição das datas de entregas dos Relatórios e respectivos produtos (cronograma físico-financeiro). Considerando que o município de Sumaré retornou ao quadro de associados ao Consórcio PCJ, somando 42 (quarenta e duas) prefeituras associadas, e nós só contratamos 41 (quarenta e uma) apresentações. Considerando que cada apresentação do Contrato representa um valor aproximado de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais). Tendo em vista as justificativas acima, solicito o aditamento de valor do Contrato 18/2024, de forma a atender o município de Sumaré, que retornou ao quadro de associados do Consórcio PCJ.

ADITIVO 02/2025
CONTRATO Nº 18/2024

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) e a empresa **ESPAÇO NÚCLEO LTDA**, voltados para a prestação de serviços artísticos/culturais para realização de apresentações teatrais da peça “A Turma do Lamba contra os inimigos da natureza” nos 41 (quarenta e um) municípios associados ao Consórcio PCJ, totalizando 41 (quarenta e uma) apresentações.*

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **ESPAÇO NÚCLEO LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 30.676.520/0001-80 estabelecida na Rua Tiradentes, 95 – Centro na cidade de Limeira – SP, Cep: 13.480-081, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 68902, Telefone nº: (19) 97406-6383, Email: nucleociadeteatro@gmail.com, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Jonatas Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedido por SSP-SP, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE OBJETO COM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Primeira do contrato originário, por solicitação da **CONTRATANTE** e anuência da **CONTRATADA**, a fim de que incluir serviço adicional para atendimento ao Município de Sumaré, que retornou ao quadro de associados da entidade, a fim de que seja realizada a apresentação do Teatro: “A Turma do Lamba contra os inimigos da natureza”.

1.2. Visando, portanto, o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, será acrescido ao contrato o montante de R\$ 2.500,00 destinado ao custeio da apresentação ao Município de Sumaré.

1.2. Para tanto, foi emitida a reserva orçamentária do valor destinado a assegurar a liquidação das despesas decorrentes do contrato, conforme Memorando ROT nº 04/2025, datado de 06/03/2025 (Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 18/2024, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 07 de março de 2025.

JONATAS ALVES DE SOUSA
ESPAÇO NÚCLEO LTDA
CONTRATADA

FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestora do Contrato e Testemunhas:

Andréa Borges
RG n.º [REDACTED]

Francisco Carlos Castro Lahóz
RG n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711